

**Expediente:**

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

**Diretoria 2015/2016****Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa**

1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede  
 2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande  
 3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó  
 4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana  
 1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea  
 2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal  
 1º Tesoureiro: Francisco Alípio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro  
 2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

**Conselho Fiscal****Efetivos**

Paulo Gomes Pereira - Areia  
 José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira  
 Jurandir Gouveia Farias - Taperoa  
 Audibeerg Alves e Carvalho - Itaporanga  
 Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

**Suplentes**

Nadir Fernandes de Farias - Cural de Cima  
 Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim  
 Jacinto Bezerra da Silva - Camalau  
 Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas  
 Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE CAAPORÃ**
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE**  
**PESSOAS**  
**DECRETO Nº 0124 /2019**

Decreto nº 0124 /2019 Em, 04 de Dezembro de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº0753, de 11 de Dezembro de 2018.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 62.500,00 (Sessenta e Dois Mil, Quinhentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**01.010CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ**

01 03110011010 AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL

1 4.4.90.5299 001EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 25.420,00  
 - TODAS AS APLICAÇÕES  
 Total na Classificação 25.420,00

01 03120012001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÂMARA MUNICIPAL

8 3.1.91.1399 001CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TODAS 7.565,00  
 AS APLICAÇÕES  
 Total na Classificação 7.565,00

14 3.3.90.3999 001OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 13.930,00

PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES

Total na Classificação 13.930,00

19 4.6.91.7199 001PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL 15.585,00

RESGATADO - TODAS AS APLICAÇÕES

Total na Classificação 15.585,00

**Total de Suplementações: 62.500,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 62.500,00 (Sessenta e Dois Mil, Quinhentos Reais), como abaixo especificado:

**01.010CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ**

01 03110011011 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL

2 4.4.90.5299 001EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 30.000,00  
 - TODAS AS APLICAÇÕES  
 Total na Classificação 30.000,00

01 03120011972 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

**01.010CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ**

01 03120011972 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

3 4.4.90.5199 001OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS AS 15.000,00  
 APLICAÇÕES  
 Total na Classificação 15.000,00

01 03120012001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÂMARA MUNICIPAL

12 3.3.90.3599 001SERVIÇOS DE CONSULTORIA - TODAS AS 17.500,00  
 APLICAÇÕES  
 Total na Classificação 17.500,00

**Total de Anulações: 62.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Caaporã em, 04 de Dezembro de 2019.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
Mayara França de Queiroz  
**Código Identificador:**04511564

**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS**

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº  
00001/2020**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº  
00001/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **Inexigibilidade de Licitação nº 00001/2020**, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA EM GERAL**; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **ANTONIO FARIAS BRITO - CONTABILIDADE E AUDITORIA S/S - R\$ 60.000,00 -**

Cabaceiras - PB, 09 de Janeiro de 2020

**TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
José Djanilson Galdino de Farias  
**Código Identificador:**55795260

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº  
00002/2020**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº  
00002/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **Inexigibilidade de Licitação nº 00002/2020**, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA**; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **RENATA FELINTO DE FARIAS AIRES - R\$ 36.000,00 -**

Cabaceiras - PB, 10 de Janeiro de 2020

**TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
José Djanilson Galdino de Farias  
**Código Identificador:**636F3BDF

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA EM GERAL**. FUNDAMENTO LEGAL: **Inexigibilidade de Licitação nº 00001/2020**. DOTAÇÃO: Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Cabaceiras. Unidade Orçamentária: 02.201 SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Programa de Trabalho: 04.123.1012.2004 - Manutenção das Atividades Financeiras. Natureza da Despesa: 33.90.35 - Serviços de Consultoria Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: **até o final do exercício financeiro de 2020**. PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS** e: CT Nº 00101/2020 - 09.01.20 - ANTONIO FARIAS BRITO - CONTABILIDADE E AUDITORIA S/S - R\$ 60.000,00.

**Publicado por:**  
José Djanilson Galdino de Farias  
**Código Identificador:**9E1F81A7

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA**. FUNDAMENTO LEGAL: **Inexigibilidade de Licitação nº 00002/2020**. DOTAÇÃO: Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Cabaceiras. Unidade Orçamentária: 02.101 - GABINETE DO PREFEITO Programa de Trabalho: 04.122.2001.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do prefeito. Unidade Orçamentária: 02.301 SUBSECRETARIA DE FINANÇAS Programa de Trabalho: 04.123.1012.2004 - Manutenção das Atividades Financeiras. Unidade Orçamentária: 03.000 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO - EMPREENDEDOR CABACEIRAS. Programa de Trabalho: 11.122.1013.2052 - Manutenção dos Serviços Administrativos. Unidade Orçamentária: 02.201 SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Programa de Trabalho: 04.122.2001.2003 - Desenvolver as Atividades de Administração. Natureza da Despesa: 33.90.36 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física.. VIGÊNCIA: **até o final do exercício financeiro de 2020**. PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS** e: CT Nº 00201/2020 - 10.01.20 - **RENATA FELINTO DE FARIAS AIRES - R\$ 36.000,00**.

**Publicado por:**  
José Djanilson Galdino de Farias  
**Código Identificador:**E4F5CD9B

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2020**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2020**

A **PREFEITURA DE CABACEIRAS**, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a todos os interessados que no dia **30 de Janeiro de 2020 às 09h00min**, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo Menor Preço, por item, LICITAÇÃO EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, tendo por objeto a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E OLEO DIESEL)** de forma parcelada, para atender a frota da prefeitura, bem como os veículos locados das diversas secretarias, com registro na ANP, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo I, do Edital. As empresas interessadas poderão adquirir o Edital gratuitamente através do telefone (83) 3356-1117, do portal do TCE/PB <https://portal.tce.pb.gov.br/> via (SAGRES CIDADÃO – Mural de Licitações – Licitações Previstas) e/ou por e-mail: [cpl.cabaceiraas17@hotmail.com](mailto:cpl.cabaceiraas17@hotmail.com) das 09h00min às 12h00min. **Publicado na íntegra no Diário da FAMUP do dia 13.01.2020**

CABACEIRAS PB, 13 de Janeiro de 2020.

**JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
José Djanilson Galdino de Farias  
**Código Identificador:**892D7898

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS PB**, através da CPL, torna público para conhecimento de quem possa interessar que no dia **30/01/2020, às 10h00min**, na sala da CPL do município de Cabaceiras, fará realizar licitação na modalidade **TP. Nº 00001/2020, TIPO MENOR PREÇO POR VALOR GLOBAL**, com a finalidade de efetuar a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA COMUNIDADE CURRAL DE BAIXO, ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS**, As empresas interessadas poderão adquirir o Edital impresso mediante o pagamento de uma taxa de emolumentos no valor de R\$ 20,00 (vinte Reais), referente ao custo reprografia, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo setor de licitações e recolhida na tesouraria da prefeitura ou poderá ser solicitado na íntegra e gratuitamente através do telefone (83) 3356-1117, através do portal do TCE/ PB <https://portal.tce.pb.gov.br/> via (SAGRES CIDADÃO – Mural de Licitações – Licitações Previstas) e/ou por e-mail: [cpl.cabaceiraas17@hotmail.com](mailto:cpl.cabaceiraas17@hotmail.com) das 09h00,im às 12h00min (horário local).

Cabaceiras PB, 13 de Janeiro de 2020.

**JOSÉ ALEXANDRE FILHO**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**

José Djanilson Galdino de Farias

**Código Identificador:**1965C0C0

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS PB**, através da CPL, torna público para conhecimento de quem possa interessar que no dia **30/01/2020, às 11h30min**, na sala da CPL do município de Cabaceiras, fará realizar licitação na modalidade **TP. Nº 00002/2020, TIPO MENOR PREÇO POR VALOR GLOBAL**, com a finalidade de efetuar a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS – PB (RUA JOÃO CISPIM E RUA JOSÉ OSMÁRIO DE LIMA E21 + 19, 21 ATÉ E26), DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 1029535 - 40/2016** As empresas interessadas poderão adquirir o Edital impresso mediante o pagamento de uma taxa de emolumentos no valor de R\$ 20,00 (vinte Reais), referente ao custo reprografia, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo setor de licitações e recolhida na tesouraria da prefeitura ou poderá ser solicitado na íntegra e gratuitamente através do telefone (83) 3356-1117, através do portal do TCE/ PB <https://portal.tce.pb.gov.br/> via (SAGRES CIDADÃO – Mural de Licitações – Licitações Previstas) e/ou por e-mail: [cpl.cabaceiraas17@hotmail.com](mailto:cpl.cabaceiraas17@hotmail.com) das 09h00,im às 12h00min (horário local).

Cabaceiras PB, 13 de Janeiro de 2020.

**JOSÉ ALEXANDRE FILHO**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**

José Djanilson Galdino de Farias

**Código Identificador:**DDAD8C17

**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2020**

**OBJETO:** Aquisição de peças e acessórios para manutenção e conservação da frota de veículos próprios e locados e máquinas pesadas da Prefeitura de Santa Teresinha – PB. Data e Local, às 14:30 horas do dia 24/01/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua José Nunes, nº. 11, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3419-1165. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura: [www.santaterezinha.pb.gov.br](http://www.santaterezinha.pb.gov.br) ou Mural de Licitações do TCE-PB: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Santa Teresinha – PB, 13 de janeiro de 2020.

**ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

João Lopes de Sousa Neto

**Código Identificador:**F9DC8BF2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2020**

**OBJETO:** Locação de Máquina para realização de Corte de Terra na Zona Rural do Município de Santa Teresinha - PB. Data e Local, às 15:30 horas do dia 24/01/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua José Nunes, nº. 11, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3419-1165. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura: [www.santaterezinha.pb.gov.br](http://www.santaterezinha.pb.gov.br) ou Mural de Licitações do TCE-PB: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Santa Teresinha – PB, 13 de janeiro de 2020.

**ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

João Lopes de Sousa Neto

**Código Identificador:**BE53D077

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2020**

**OBJETO:** Aquisição de materiais e insumos odontológicos, destinados ao PSF/ESF/ SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família/Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Santa Teresinha – PB. Data e Local, às 16:30 horas do dia 24/01/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua José Nunes, nº. 11, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3419-1165. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura: [www.santaterezinha.pb.gov.br](http://www.santaterezinha.pb.gov.br) ou Mural de Licitações do TCE-PB: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Santa Teresinha – PB, 13 de janeiro de 2020.

**ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

João Lopes de Sousa Neto

**Código Identificador:**59CF8028

**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO CONTRATO**

**TOMADA DE PREÇO 06/2019****EXTRATO DO CONTRATO N.º 01/2020**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE-PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12, E A EMPRESA: B2 CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 27.944.573/0001-20.**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Pavimentação em paralelepípedo em diversas Ruas do Município de São Mamede - PB, nos termos do Contrato de Repasse n.º 1062326-22 e conforme projeto básico de engenharia.

**Fundamento LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato, correrão por conta dos Recursos do Contrato de Repasse n.º 1062326-22 e do orçamento do município, através da seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – 15 452 1003 1069 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura Urbana – ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51 – Obras e Instalações; 15 451 1003 1005 Pavimentação de Ruas e Construção/Implantação de Meio-fios - ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51 – Obras e Instalações.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 245.441,64 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos).**

**VIGÊNCIA:** 09/01/2020 à 09/01/2021

**DATA E ASSINATURA:** São Mamede – PB, 09 de janeiro de 2020, **UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.**

**Publicado por:**  
João Lopes de Sousa Neto  
Código Identificador:0A762824

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 89, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, para os servidores abaixo nos respectivos períodos:

NOME	MATRÍCULA	INÍCIO	FIM
ROSICLEIDE GUEDES ERNESTO DOS SANTOS	237	01/09/2019	01/10/2019
ANTONIA OLIVEIRA MARTINS	259	01/09/2019	01/10/2019
LUIS SOARES DE LIMA	773	30/09/2019	29/10/2019

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 30 de setembro de 2019.

**JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

**Publicado por:**  
Antonio Marcos Venancio de Alcântara  
Código Identificador:4F8135DB

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 90, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, para os servidores abaixo nos respectivos períodos:

NOME	MATRÍCULA	INÍCIO	FIM
FRANCILENE FRANCISCA CARDOSA	1186	01/10/2019	31/10/2019
JOAQUIM ALVES ROCHA	1144	07/10/2019	06/11/2019
EDNALDO SANTOS VIRGINIO	963	14/10/2019	12/11/2019
MARIA HELENA COSMO DA SILVA	1082	14/10/2019	12/11/2019
ROZANA MARIA SILVA DE MEDEIROS	853	14/10/2019	12/11/2019
JOSIVAN LOPES DA SILVA	1556	16/10/2019	15/11/2019
JOSÉ AILTON BATISTA	1199	16/10/2019	14/11/2019
JOSÉ ADRIANO RAIMUNDO DA SILVA	1689	16/10/2019	15/11/2019
JACINTA DE FÁTIMA MORAIS LIRA	198	17/10/2019	16/11/2019
VALDEMAR FABRICIO DA SILVA	434	21/10/2019	20/11/2019
EDMILSON MOTA DA SILVA	1458	31/10/2019	30/11/2019
JUVENAL FAUSTINO DOS SANTOS	214	31/10/2019	30/11/2019

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 31 de outubro de 2019.

**JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

**Publicado por:**  
Antonio Marcos Venancio de Alcântara  
Código Identificador:24C79391

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 91, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, para os servidores abaixo nos respectivos períodos:

NOME	MATRÍCULA	INÍCIO	FIM
ANTONIO DE SOUSA	1276	01/11/2019	30/11/2019
LUCINEIDE VARELO DOS SANTOS	1303	04/11/2019	04/12/2019
MARIA DE LOURDES MARTINS	844	06/11/2019	06/12/2019
ROSA MERCIA LEITE DA SILVA	127	12/11/2019	11/12/2019
WASHINGTON JUNIOR SIMPLICIO DA SILVA	1442	13/11/2019	13/12/2019
ELISETE CRISTINA ALVES DE ARAUJO	1072	15/11/2019	14/12/2019
ADRIANA DUARTE SANTOS GUEDES	816	18/11/2019	18/12/2019
FRANCISCO ADELINO FERREIRA	1386	18/11/2019	18/12/2019
DANIELE LIMA DA ROCHA MASSA	1201	18/11/2019	17/12/2019
MARIA ROSELI DE LIMA	1643	18/11/2019	17/12/2019
AKELIS LOPES DE MEDEIROS	1188	19/11/2019	18/12/2019
CONCEIÇÃO CHAER WU	189	20/11/2019	20/12/2019
MARIVALDO FERREIRA DE MEDEIROS	968	25/11/2019	24/12/2019

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 25 de novembro de 2019.

**JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

**Publicado por:**  
Antonio Marcos Venancio de Alcântara  
**Código Identificador:**7EF4241F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 92, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, para os servidores abaixo nos respectivos períodos:

NOME	MATRÍCULA	INÍCIO	FIM
CICERO AVELINO DA SILVA	561	01/12/2019	30/12/2019
JOSE WELLINGTON DA SILVA	2025	02/12/2019	02/01/2020
ALDENYO RENALLY GUEDES DA SILVA	2026	03/12/2019	03/01/2020
SEVERINO DA SILVA XAVIER	240	10/12/2019	10/01/2020
VERIDIANA CLEMENTINO DUARTE	855	18/12/2019	16/01/2020
FRANCISCA ALVES DA SILVA	857	23/12/2019	06/01/2020

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 23 de dezembro de 2019.

**JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

**Publicado por:**  
Antonio Marcos Venancio de Alcântara  
**Código Identificador:**BD825E7A

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**

**IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX**  
**PORTARIA Nº 15/2020**

**PORTARIA Nº. 15/2020 De 13 de janeiro de 2020.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo TC nº 22037/19:

**RESOLVE**

**Art. 1º - RETIFICAR** a Portaria nº 67/2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP em 19 de novembro de 2019;

“CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à **VANILCE PIMENTEL DE SANTANA**, auxiliar de serviços gerais, matrícula Nº 2144, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional Federal nº 41/03 e art. 56, incisos de I a IV da Lei Municipal nº 1.347/14”.**

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da publicação em 19 de novembro de 2019.

**Art. 3º -** Registre-se, publique-se.

**Bayeux, PB, 13 de janeiro de 2020**

**DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS**  
Superintendente do IPAM

**Publicado por:**  
Enio Silva Nascimento  
**Código Identificador:**19BED503

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**CRIA A COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO**

**PORTARIA Nº 014 / 2020**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Municipal nº 468 / 2014, e demais legislações aplicáveis à espécie.

**Considerando** o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como nas disposições da Lei Federal nº 8.745/93 e na Lei Municipal nº468/2014, de 10 de fevereiro de 2014;

**Considerando** a necessidade de contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no quadro de pessoal do município de Bernardino Batista-PB;

**Considerando** o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica criada uma Comissão Especial de Processo Seletivo para acompanhamento do processo de escolha de candidatos para preenchimento de vagas temporárias no quadro de pessoal do município de Bernardino Batista-PB.

**Art. 2º.** A Comissão será composta pelos servidores: **MARIA SOLANGE DARIO GOMES – matrícula Nº 01771** (digitadora Efetiva), **JOAQUIM MIGUEL AMORIM FILHO - matrícula Nº 0162011** (Professor Efetivo), e **ALINE ALVES DE ANDRADE matrícula Nº 0922011** (Auxiliar de Serviços Gerais Efetiva) sob a presidência do primeiro.

**Parágrafo único:** A Comissão deverá instaurar procedimento administrativo, que contenha os documentos relativos às fases do processo seletivo com vistas ao cumprimento do disposto no art. 4º, da Resolução TCE/PB 103, de 14 de outubro de 1998.

**Art. 3º -** O Processo Seletivo Simplificado reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, cabendo à Comissão ora nomeada decidir sobre os casos eventualmente omissos.

**Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bernardino Batista / PB, 07 de Janeiro de 2020.**

**GERVÁZIO GOMES DOS SANTOS**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Maria Solange Dário Gomes  
**Código Identificador:**57820767

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**TERMO ADITIVO Nº 00001/2020**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 00001/2020**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2018**

**CONTRATO Nº 00109/2018**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA e CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LIMITADA ME;

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 00109/2018, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, estendendo até 13 de julho de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 57, §1º, II e VI, da Lei nº 8.666/93, para prorrogação de prazo de vigência de contrato, por fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, provocado pelo atraso na liberação de recursos pelo órgão financiador, conforme justificativa nos Pareceres Técnicos da Secretaria de Administração e Finanças e do Setor de Engenharia do município.

ASSINATURA: 13/01/2020: Gervázio Gomes dos Santos, Prefeito Constitucional e Jessé de Andrade Alves, Representante Legal da empresa contratada.

**Publicado por:**

Mateus Ribeiro Dantas

**Código Identificador:**4934EFD1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2019**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de materiais didático e de expediente, destinados a manutenção de diversas secretarias do município de Bernardino Batista/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bernardino Batista: 02.010-GABINETE DO PREFEITO 02010.04.122.2006.2002 - MANUT.DOS SERVICOS DE COORDENACAO ADMINISTRATIVA 02.020-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 02020.04.122.2006.2030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS JURIDICOS DO MUNICIPIO 02.050-SEC.DE EDUCACAO E CULTURA 02050.12.122.1021.2007 - MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO 02050.12.122.2006.2119 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO 02050.12.361.1021.2009 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL/MDE 02050.12.361.1021.2012 - MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL/FUNDEB (40%) 02050.12.361.1021.2093 - PDDE MANUTENÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL 02050.12.365.1021.2066 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA 02050.12.365.1021.2067 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 02050.12.365.1021.2091 - PDDE MANUTENÇÃO ESCOLAR - CRECHE 02050.12.365.1021.2092 - PDDE MANUTENÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA 02050.12.366.1021.2094 - MANUT. DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO 02050.13.392.1019.2015 - MANUT.DAS ATIVIDADES ART. E CULTURAIS 02050.13.392.1019.2055 - MANUT.DA BANDA DE MUSICA NOSSA SEN.DOS MILAGRES 02.060-SEC.DE SAUDE E MEIO AMBIENTE 02060.10.122.2006.2107 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINIST. DA SEC. DE SAÚDE 02.070-SEC. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS 02070.04.122.2006.2108 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBAN 02.080-SEC. DE ACO SOCIAL 02080.04.122.2006.2109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 02080.08.122.2006.2110 - MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS 02080.08.243.1020.2034 - MANUT.DO CONSELHO TUTELAR/FMAS 02.090-SECRETARIA DE AGRICULTURA 02090.04.122.2006.2058 - MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 02.100-SEC. DE TRANSPORTE 02100.04.122.2006.2056 - MANUT.DAS ATIV.DA SECRETARIA DETRANSPORTES MUNICIP 02.110-SEC. DE ESPORTES 02110.04.122.2006.2105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. DE ESPORTES 02.130-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS 02130.04.122.2006.2062 - MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS 02.140-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02140.10.301.1011.2018 - MANUT.DE OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BASICA/FMS 02140.10.302.1011.2050 - MANUT.DA ATIV.DO S.DE ATEND.MOVEL DE URGENCIA-SAMU 02.150-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02150.08.122.2006.2104 - MANUT. DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL 02150.08.244.1020.2086 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS - SCFV 02150.08.244.1020.2123 - OUTROS PROGRAMAS DO FNAS TODA PRESENTE DOTAÇÃO ENQUADRA-SE NO SEGUINTE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00003/2020 - 08.01.20 até 31.12.20 - CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO BARBOSA ME - R\$ 19.170,00; CT Nº 00008/2020 - 10.01.20 até 31.12.20 - ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - ME - R\$ 45.181,00.

**Publicado por:**

Mateus Ribeiro Dantas

**Código Identificador:**8E8297FD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2019**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de gêneros alimentícios, destinados em pequenas doações a famílias carente do município de Bernardino Batista/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bernardino Batista: 02.080-SEC. DE ACO SOCIAL 02080.08.244.1020.2028 - ASSIST AS PESSOAS C/ RISCO DE VULNERABILIDADE SOCI 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUICAO GRATUITA. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00004/2020 - 08.01.20 até 31.12.20 - ALINE DOS SANTOS MOREIRA - R\$ 16.880,00.

**Publicado por:**

Mateus Ribeiro Dantas

**Código Identificador:**E16F6395

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2019**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinados ao Programa de Merenda Escolar do Município de Bernardino Batista/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bernardino Batista: 02.050-SEC.DE EDUCACAO E CULTURA 02050.12.361.1021.2073 - PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL 02050.12.361.1021.2075 - PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-MAIS EDUCAÇÃO 02050.12.365.1021.2071 - PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CRECHE 02050.12.365.1021.2088 - APOIO AS CRECHES 02050.12.365.1021.2100 - PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PRÉ ESCOLA 02050.12.366.1021.2074 - PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EJA 02050.12.366.1021.2094 - MANUT. DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO 02050.12.367.1021.2120 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE FUNDAMENTAL 02050.12.367.1021.2124 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE PRÉ ESCOLA 02050.12.367.1021.2125 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE CRECHE TODA PRESENTE DOTAÇÃO ENQUADRA-SE NO SEGUINTE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUICAO GRATUITA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00005/2020 - 08.01.20 até 31.12.20 - ALINE DOS SANTOS MOREIRA - R\$ 22.052,25.

**Publicado por:**

Mateus Ribeiro Dantas

**Código Identificador:**2317B687

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2019**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de pães e bolos, destinados as escolas do município de Bernardino Batista/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bernardino Batista: 02.050-SEC.DE EDUCACAO E CULTURA 02050.12.361.1021.2073 - PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL 02050.12.361.1021.2075 - PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-MAIS EDUCAÇÃO 02050.12.365.1021.2071 - PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CRECHE 02050.12.365.1021.2100 - PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PRÉ ESCOLA 02050.12.366.1021.2074 - PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EJA 02050.12.367.1021.2120 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE FUNDAMENTAL 02050.12.367.1021.2124 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE PRÉ ESCOLA 02050.12.367.1021.2125 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE CRECHE A dotação orçamentária para as despesas decorrentes da contratação correrá por conta de recursos consignados no orçamento da Prefeitura, Natureza de Despesa 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUICAO GRATUITA, referente ao exercício de 2019 e seguintes.. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00006/2020 - 08.01.20 até 31.12.20 - ALINE DOS SANTOS MOREIRA - R\$ 27.166,67.

**Publicado por:**  
Mateus Ribeiro Dantas  
**Código Identificador:**BBA6403C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2019**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de combustíveis e lubrificantes, destinado a manutenção da frota de veículos do município de Bernardino Batista/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bernardino Batista: 02.010-GABINETE DO PREFEITO 02010.04.122.2006.2002 - MANUT.DOS SERVICOS DE COORDENACAO ADMINISTRATIVA 02.020-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 02020.04.122.2006.2030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS JURIDICOS DO MUNICIPIO 02.050-SEC.DE EDUCACAO E CULTURA 02050.12.122.1021.2007 - MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO 02050.12.122.2006.2119 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO 02050.12.361.1021.2009 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL/MDE 02050.12.361.1021.2012 - MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL/FUNDEB (40%) 02050.12.361.1021.2077 - PROG. DE TRANSPORTE ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL 02050.12.362.1021.2078 - PROG. DE TRANSPORTE ESCOLAR-ENSINO MÉDIO 02050.12.365.1021.2076 - PROG. DE TRANSPORTE ESCOLAR-INFANTIL 02.060-SEC.DE SAUDE E MEIO AMBIENTE 02060.10.122.2006.2107 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINIST. DA SEC. DE SAÚDE 02.070-SEC. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS 02070.04.122.2006.2108 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBAN 02.080-SEC. DE ACAO SOCIAL 02080.04.122.2006.2109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 02.090-SECRETARIA DE AGRICULTURA 02090.04.122.2006.2058 - MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 02.100-SEC. DE TRANSPORTE 02100.04.122.2006.2056 - MANUT.DAS ATIV.DA SECRETARIA DETRANSPORTES MUNICIP 02.110-SEC. DE ESPORTES 02110.04.122.2006.2105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. DE ESPORTES 02.130-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS 02130.04.122.2006.2062 - MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS 02.140-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02140.10.301.1011.2018 - MANUT.DE OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BASICA/FMS 02140.10.301.1011.2045 - MANUT. DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-PSF 02.150-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02150.08.122.2006.2104

- MANUT. DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL Toda presente dotação está enquadrada no elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00007/2020 - 09.01.20 até 31.12.20 - ALZIRO ZARU ROBERTO LIRA ME - R\$ 15.625,00.

**Publicado por:**  
Mateus Ribeiro Dantas  
**Código Identificador:**008646BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2019**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de materiais de construção, destinados a manutenção de bens móveis do município de Bernardino Batista/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bernardino Batista: 02.010-GABINETE DO PREFEITO 02010.04.122.2006.2002 - MANUT.DOS SERVICOS DE COORDENACAO ADMINISTRATIVA 02.020-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 02020.04.122.2006.2030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS JURIDICOS DO MUNICIPIO 02.050-SEC.DE EDUCACAO E CULTURA 02050.12.122.2006.2119 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO 02.060-SEC.DE SAUDE E MEIO AMBIENTE 02060.10.122.2006.2107 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINIST. DA SEC. DE SAÚDE 02.070-SEC. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS 02070.04.122.2006.2108 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBAN 02.080-SEC. DE ACAO SOCIAL 02080.04.122.2006.2109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 02.090-SECRETARIA DE AGRICULTURA 02090.04.122.2006.2058 - MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 02.100-SEC. DE TRANSPORTE 02100.04.122.2006.2056 - MANUT.DAS ATIV.DA SECRETARIA DETRANSPORTES MUNICIP 02.110-SEC. DE ESPORTES 02110.04.122.2006.2105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. DE ESPORTES 02.130-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS 02130.04.122.2006.2062 - MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS 02.140-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02140.10.301.1011.2018 - MANUT.DE OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BASICA/FMS 02.150-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02150.08.122.2006.2104 - MANUT. DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL TODA PRESENTE DOTAÇÃO ENQUADRA-SE NO SEGUINTE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00009/2020 - 10.01.20 até 31.12.20 - DEUSDETE SOARES DA SILVA - R\$ 84.464,85.

**Publicado por:**  
Mateus Ribeiro Dantas  
**Código Identificador:**1FFB6D18

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2019**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a confecção de materiais gráficos e formulários padronizados, destinados a diversas Secretarias do município de Bernardino Batista/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00024/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bernardino Batista: 02.010-GABINETE DO PREFEITO 02010.04.122.2006.2002 - MANUT.DOS SERVICOS DE COORDENACAO ADMINISTRATIVA 02.020-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 02020.04.122.2006.2030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS JURIDICOS DO MUNICIPIO 02.050-SEC.DE EDUCACAO E CULTURA 02050.12.122.1021.2007 - MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO 02050.12.122.2006.2119 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO 02.060-SEC.DE SAUDE E MEIO AMBIENTE 02060.10.122.2006.2107 - MANUT.

DAS ATIVIDADES ADMINIST. DA SEC. DE SAÚDE 02.070-SEC. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS 02070.04.122.2006.2108 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBAN 02.080-SEC. DE AÇÃO SOCIAL 02080.04.122.2006.2109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 02.090-SECRETARIA DE AGRICULTURA 02090.04.122.2006.2058 - MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 02.100-SEC. DE TRANSPORTE 02100.04.122.2006.2056 - MANUT.DAS ATIV.DA SECRETARIA DETRANSPORTES MUNICIP 02.110-SEC. DE ESPORTES 02110.04.122.2006.2105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. DE ESPORTES 02.130-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS 02130.04.122.2006.2062 - MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS 02.140-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02140.10.301.1011.2018 - MANUT.DE OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BASICA/FMS 02.150-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02150.08.122.2006.2104 - MANUT. DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL A dotação orçamentária para as despesas decorrentes da contratação correrá por conta de recursos consignados no orçamento da Prefeitura, Natureza de Despesa 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, referente ao exercício de 2019 e seguintes. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00010/2020 - 10.01.20 até 31.12.20 - JANILENE RODRIGUES GONÇALVES SARMENTO ME - R\$ 28.172,00.

**Publicado por:**  
Mateus Ribeiro Dantas  
**Código Identificador:**742B5C33

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00045/2018**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para o fornecimento parcelado de cadernos e agendas padronizados, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Educação e Cultura do município de Bernardino Batista/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00045/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bernardino Batista: 02.050-SEC.DE EDUCACAO E CULTURA 02050.12.361.1021.2009 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL/MDE 02050.12.361.1021.2012 - MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL/FUNDEB (40%) 02050.12.365.1021.2066 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA 02050.12.365.1021.2067 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 02050.12.366.1021.2061 - PROGRAMA DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - EJA TODA PRESENTE DOTAÇÃO SE ENQUADRA NO SEGUINTE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00011/2020 - 10.01.20 até 31.12.20 - JANILENE RODRIGUES GONÇALVES SARMENTO ME - R\$ 12.178,10.

**Publicado por:**  
Mateus Ribeiro Dantas  
**Código Identificador:**B8C65943

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2019**

**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2019**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00031/2019, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de equipamentos e materiais permanentes necessários para o desenvolvimento das ações da Atenção Básica da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente, município de Bernardino Batista/PB; ADJUDICO o seu objeto a: CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO BARBOSA ME - R\$ 10.610,00.

Bernardino Batista - PB, 09 de Janeiro de 2020

**ANTONIO DUARTE DE LIMA**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Mateus Ribeiro Dantas  
**Código Identificador:**BC161C26

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2019**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Procuradoria Geral do Município, referente ao Pregão Presencial nº 00031/2019, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de equipamentos e materiais permanentes necessários para o desenvolvimento das ações da Atenção Básica da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente, município de Bernardino Batista/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO BARBOSA ME - R\$ 10.610,00.

Bernardino Batista - PB, 10 de Janeiro de 2020

**GERVÁZIO GOMES DOS SANTOS**

Prefeito

**Publicado por:**  
Mateus Ribeiro Dantas  
**Código Identificador:**4FD92C70

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2019**

**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2019**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00033/2019, que objetiva: Contratação de empresa para locação de duas caçambas, trucadas, com capacidade mínima de 12 m³, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, durante a execução dos serviços de pavimentação em diversos logradouros do município de Bernardino Batista/PB; ADJUDICO o seu objeto a: JOSE VALDEMAR FILHO DUARTE - ME - R\$ 108.000,00.

Bernardino Batista - PB, 09 de Janeiro de 2020

**ANTONIO DUARTE DE LIMA**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Mateus Ribeiro Dantas  
**Código Identificador:**85FDFFEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2019**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Procuradoria Geral do Município, referente ao Pregão Presencial nº 00033/2019, que objetiva: Contratação de empresa para locação de duas caçambas, trucadas, com capacidade mínima de 12 m³, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, durante a execução dos serviços de pavimentação em diversos logradouros do município de Bernardino Batista/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE VALDEMAR FILHO DUARTE - ME - R\$ 108.000,00.

Bernardino Batista - PB, 10 de Janeiro de 2020

**GERVÁZIO GOMES DOS SANTOS**

Prefeito



**Publicado por:**  
Mateus Ribeiro Dantas  
**Código Identificador:**5D35C9BF

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2020**

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Catingueira – PB. Data e Local, às 08:00 horas do dia 24/01/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua Inácio Félix de Oliveira, S/n - Bairro Centro, Catingueira, CEP: 58.715-000. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3427-1227. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura: www.catingueira.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br

Catingueira – PB, 13 de janeiro de 2020.

**WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
João Lopes de Sousa Neto  
**Código Identificador:**32CBCA2B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2020**

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos médicos e hospitalares, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Catingueira – PB. Data e Local, às 10:00 horas do dia 24/01/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua Inácio Félix de Oliveira, S/n - Bairro Centro, Catingueira, CEP: 58.715-000. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3427-1227. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura: www.catingueira.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br

Catingueira – PB, 13 de janeiro de 2020.

**WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
João Lopes de Sousa Neto  
**Código Identificador:**FD5D62DA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**TOMADA DE PREÇO 06/2019**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 05/2020**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA: MAURILIO FERREIRA DA SILVA EIRELI, CNPJ sob o nº 12.541.735/0001-00.**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Construção de 29 cisternas na Zona Rural do Município de Catingueira – PB, nos termos do

Convênio n.º 837657/2016, celebrando entre a Prefeitura Municipal de Catingueira e a FUNASA.

**Fundamento LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere o presente Contrato será realizado com Recursos do Convênio n.º 837657/2016/FUNASA/PMC e orçamentários do Município de Catingueira – PB, através da seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL – 18 544 1006 1029 CONSTRUÇÃO DE POÇOS, CISTERNAS E TANQUES DE PEDRA – ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51 – Obras e Instalações.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 219.896,53 (Duzentos e Dezenove Mil Oitocentos e Dezenove Reais e Cinquenta e Três Centavos).**

**VIGÊNCIA:** 07/01/2020 à 07/01/2021

**DATA E ASSINATURA:** Catingueira – PB, 07 de janeiro de 2020, **ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.**

**Publicado por:**  
João Lopes de Sousa Neto  
**Código Identificador:**A8B2E969

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**  
**PORTARIA Nº 12/2020**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E REGIMENTO INTERNO, RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o servidor **ANGELO ANTONIO RODRIGUES PEREIRA** portador de CPF nº. 083.740.984-57, no cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR – CC – AP-1**, da Câmara Municipal de Itaporanga/PB.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se.  
Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itaporanga/PB, 13 de janeiro de 2020.

**SILVERTON SOARES DOS SANTOS**  
Vereador/Presidente

**Publicado por:**  
Wesley Alves da Silva  
**Código Identificador:**AC605F72

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO**

A Secretaria Municipal de Saúde de ITAPORANGA – PB, tendo em vista o quarto termo aditivo firmado em relação ao contrato de prestação de serviços originário, emite para publicação o extrato resumido do mencionado aditivo contratual, processado no bojo do processo licitatório, a seguir identificado:

**TOMADA DE PREÇO Nº 007/2017**  
**TERMO DE CONTRATO Nº 123/2018**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:**

O contrato particular de prestação de serviços originário, sob nº 123/2018, de que trata o preâmbulo, cujo vencimento se dará 15 de dezembro de 2019, em decorrência de um terceiro termo aditivo, terá sua vigência prorrogada pelo presente termo de aditivo pelo prazo de 60(sessenta) dias, passando, em decorrência, a se vencer em 15 de fevereiro de 2020.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao que se integra, para todos os efeitos de direito.

E por estarem assim ajustados e acordados, assinam este termo aditivo em duas vias de um só teor e forma, e para o mesmo fim, e justamente com as testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

#### ***MUNICÍPIO DE ITAPORANGA (PB).***

CNPJ/MF Nº 08.940.694/0001-59.

#### ***CONOBRE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA***

CNPJ 04.934.819/0001-87

#### **Publicado por:**

Jose Djamilson Batista de Araujo

**Código Identificador:**025A2CBE

#### **GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 959/2019**

#### **\* REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C OS ARTs. 64, X e 76, II, a, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,**

**CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº. 01/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº. 143, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário da Federação das Associações Municipais da Paraíba-FAMUP, de 22 de outubro de 2019;**

**CONSIDERANDO, enfim, o inteiro atendimento das condições dispostas no Decreto Municipal nº. 151/2019, de 02 de Dezembro de 2019, que convocou o aprovado no sobredito concurso para a apresentação dos documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no respectivo cargo,**

#### **R E S O L V E:**

Nomear **ALANE DE CALDAS MALAQUIAS DA SILVA**, portador do RG nº. 302.682-7SSP e do CPF 065.063.424-12, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** a quem atribui as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Legislação Municipal em vigor, notadamente, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da respectiva categoria.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 19 de dezembro de 2019.

#### **DIVALDO DANTAS**

Prefeito Municipal

#### **Publicado por:**

Wesley Alves da Silva

**Código Identificador:**E95AAB5E

#### **ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA**

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2019, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**

#### **GABINETE DO PREFEITO - DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2019, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Determina a atualização monetária da Unidade Fiscal de Referência do Município de Jurupiranga – UFIR, e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURUPIRANGA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 614 de 27 de dezembro de 2017, e **CONSIDERANDO** que são decorridos cerca de 12 (doze) meses deste a última atualização da UFIR municipal pelo Decreto nº 014 de 29 de maio de 2019, sem que houvesse a sua atualização;

**CONSIDERANDO** que a correção monetária, como o próprio nome sugere, se presta a corrigir distorções do valor da moeda corroida pelo fenômeno inflacionário;

**CONSIDERANDO** que o presente Decreto não está aumentando a base de cálculo da UFIR e sim impedindo que artificialmente ela seja diminuída;

**CONSIDERANDO** que da mesma forma que é exceção ao princípio da legalidade, é exceção ao princípio da anterioridade, eis que, a correção monetária não resulta em acréscimo, mas simples atualização, conforme entendimento pacificado pelo Supremo Tribunal Federal (AI-AgR 178723 e RE-AgR 200.844/PR);

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizado a atualização monetária da Unidade Fiscal de Referência do Município de Jurupiranga pelo percentual de 3,22228 (três inteiros, vinte e dois mil duzentos e vinte e oito centésimos de milésimo), correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado no período de janeiro de 2019 a novembro de 2019.

**Art. 2º.** Em conformidade com o disposto no § 2º, do art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 614, de 27 de dezembro de 2017, o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de Jurupiranga (UFIR) corresponderá a **R\$ 28,69** (vinte e oito reais e sessenta e nove centavos).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jurupiranga, 19 de dezembro de 2019.

#### **PAULO DÁLIA TEIXEIRA**

Prefeito Constitucional

#### **Publicado por:**

Edivânio Bernardo dos Santos

**Código Identificador:**A106B303

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - DECRETO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 048/2019, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**

#### **GABINETE DO PREFEITO - DECRETO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 048/2019, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Estabelece o Calendário Fiscal de Arrecadação dos Tributos Municipais, e os preços do metro quadrado de terrenos e construções para fins de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) para o exercício de 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JURUPIRANGA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

conforme dispõe os arts. 89, 148 e 197 da Lei Complementar Municipal nº 614, de 27 de dezembro de 2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido o Calendário Fiscal de arrecadação dos tributos municipais para o exercício de 2020, conforme as condições e prazos estipulados neste Decreto.

**Art. 2º.** Os créditos para com a Fazenda Municipal não liquidados até a data assinalada para o seu vencimento receberão os acréscimos legais, nos termos dos arts. 92 e 93 da Lei Complementar Municipal nº 614, de 27 de dezembro de 2017.

**Art. 3º.** O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e a Taxa de Coleta de Resíduos (TCR), referentes à carga geral do exercício de 2020 terão, **no dia 20 (vinte) de maio** desse ano, o vencimento dos seus prazos para pagamento em cota única sem desconto e da última parcela quando parcelados, e serão arrecadados nas seguintes opções:

I – em parcela única, **antecipada, com desconto de 15%** (quinze por cento), com prazo para pagamento **até 20 (vinte) de março** de 2020, observado o disposto no inciso I do art. 197 da Lei Complementar Municipal nº 614/2017;

II – em parcela única, **sem desconto, sem ônus**, com prazo para pagamento **até 20 (vinte) de abril** de 2020;

III – em até 2 (duas) parcelas mensais e consecutivas, **com desconto de 7%** (sete por cento), observado o disposto no inciso II do art. 197 da Lei Complementar Municipal nº 614/2017, com as seguintes datas de vencimento no exercício de 2020:

a) primeira parcela: **20 (vinte) de março**;

b) segunda e última parcela: **20 (vinte) de abril**;

**§1º.** Na hipótese do inciso III do caput deste artigo:

I – o pagamento da primeira parcela até a data do vencimento, **20 (vinte) de março**, implica em adesão ao parcelamento oferecido;

II – após adesão ao parcelamento, o não pagamento até o último dia para pagamento da parcela seguinte, ou o não pagamento da última parcela até o final do mês do prazo para pagamento desta, implica imediata revogação do parcelamento e inscrição do saldo devedor do crédito na Dívida Ativa;

III – após adesão ao parcelamento, o não pagamento de qualquer parcela que não configure a hipótese de revogação do parcelamento prevista no inciso II deste parágrafo implica na incidência dos acréscimos legais.

**§2º.** O não pagamento do crédito na forma e prazo dos incisos I, II, e III do caput deste artigo, implica na inscrição do crédito na Dívida Ativa após o decurso do último prazo referido, com os acréscimos legais, nos termos do art. 132 da Lei Complementar Municipal nº 614/2017.

**§3º.** a parcela mínima para o fracionamento de que trata o inciso III do art. 3º, deste Decreto, não poderá ser inferior a 1 (uma) UFIR Municipal.

**Art. 4º.** O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) será arrecadado:

I – nos casos relativos à prestação de serviços sob a forma de trabalho pessoal, por profissional autônomo, devidamente inscrito no cadastro de prestadores de serviço do município, o imposto será recolhido em cota única, **até o dia 10 de setembro de 2020**;

II – com vencimento no dia 10 (dez) do mês seguinte ao do efetivo pagamento do serviço tomado, nas hipóteses previstas no art. 161 da Lei Complementar Municipal nº 614/2017;

III – com vencimento no dia 10 do mês seguinte ao da competência, nos demais casos.

**Art. 5º.** O Imposto sobre a Transmissão Inter vivos, por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos (ITBI) será arrecadado nos prazos previstos na Lei Complementar Municipal nº 614/2017.

**Art. 6º.** A Taxa de Fiscalização para Localização e Funcionamento (TFLF) será recolhida em 1 (uma) única parcela, com vencimento nas seguintes datas:

I – na hipótese de alvará de estabelecimento com localização fixa:

a) no ato de licenciamento, por ocasião do fornecimento do alvará de localização e funcionamento;

b) anualmente, contado do ano da expedição do alvará, no último dia do mês;

c) por ocasião da expedição e da renovação da licença provisória.

II – na hipótese de alvará de comércio ou prestação de serviços ambulante, por ocasião do fornecimento do alvará e a cada 1 (um) ano, contado da expedição do primeiro alvará, em cada renovação; e

III – na hipótese de autorização especial para instalação e funcionamento de equipamentos de diversões públicas ou de eventos temporários e para o exercício de atividade ambulante eventual, diária ou mensalmente, nos termos da autorização.

**Parágrafo Único.** O não pagamento da TFLF no prazo estipulado nas alíneas “b” do inciso I do caput deste artigo implicará a inscrição do débito na Dívida Ativa, para efeitos de cobrança administrativa ou judicial.

**Art. 7º.** A tempestiva impugnação de lançamento de IPTU ou TCL, lavrado no exercício de 2020, assegura ao contribuinte o desconto de 15% (quinze por cento), desde que a mesma tenha sido total ou parcialmente deferida e o pagamento do crédito ocorra em parcela única no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da revisão do lançamento, ou no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da notificação da resposta da impugnação referida, o que for maior.

**Art. 8º.** Os prazos que se encerrarem em dia não útil serão postergados para o primeiro dia útil seguinte ao fixado para o pagamento.

**Art. 9º.** Ficam estabelecidos, para o exercício de 2020, os preços do metro quadrado (m<sup>2</sup>) para os terrenos e para os diversos tipos de construção dos imóveis que possuem inscrições cadastradas, para fins de determinação da base de cálculo do IPTU, nos termos do §8º do art. 192 da Lei Complementar Municipal nº 614/2017.

**§1º.** Os preços a que se refere o caput deste artigo são os mesmos estabelecidos para o exercício de 2018, atualizados em 3,22228% (três inteiros, vinte e dois mil duzentos e vinte e oito centésimos de milésimo), correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado no período de janeiro de 2019 a novembro de 2019.

**§2º.** Conforme o art. 97, §2º do Código Tributário Nacional, a atualização da base de que trata o parágrafo anterior não constitui aumento de imposto.

**Art. 10.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juripiranga, 19 de dezembro de 2019.

**PAULO DÁLIA TEIXEIRA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Edivânio Bernardo dos Santos  
**Código Identificador:**7FFDE4FC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE TERMO  
ADITIVO**

**GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE TERMO  
ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA VIGÊNCIA E VALOR

CONTRATO N.º 50/2019  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2019  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA  
CONTRATADO: LUIZ RIBEIRO DE BARROS NETO  
CNF n.º 071.940.874-13.  
OBJETO: Contratação de Serviços de Consultoria Técnica, no acompanhamento dos convênios em geral, proposição, formalização e prestação de contas de convênios do Município de Juripiranga.  
VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).  
VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).  
FONTES DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS.  
PRAZO: 12 (Doze) meses.  
VIGÊNCIA: 15/01/2020 a 15/01/2021

Juripiranga(PB), 02 de janeiro de 2020.

**PAULO DÁLIA TEIXEIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Edivânio Bernardo dos Santos  
**Código Identificador:**35762319

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE TERMO  
ADITIVO**

**GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE TERMO  
ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA VIGÊNCIA E VALOR

CONTRATO N.º 602/2019  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 022/2019  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA  
CONTRATADO: MANOEL PORFÍRIO NEVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ n.º 32.574.494/0001-04.  
OBJETO: Contratação de serviços profissionais de Advocacia de natureza contínua, no âmbito judicial, com a finalidade de defender os interesses do Município de Juripiranga em todas as instâncias e repartições públicas, bem como, no âmbito administrativo, Assessoria administrativa junto ao Gabinete do Prefeito em Ações Jurídicas, Consultoria e Assessoria Técnica em Administração de Pessoal, compreendendo os seguintes serviços: 1 - MANTER ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO DA ÁREA DE LICITAÇÃO PROMOVENDO, SEMPRE QUE NECESSÁRIO, O TREINAMENTO DA EQUIPE E REALIZANDO ANÁLISE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, QUANDO NECESSÁRIO.  
2 - FAZER DIAGNÓSTICO NA ÁREA DE RH DA PREFEITURA, OFERECENDO, QUANDO FOR O CASO, NOVA FORMATAÇÃO À ESTRUTURA DE PESSOAL (GERAL) E DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, COM REVISÃO DA LEGISLAÇÃO (PCCR E ESTATUTO DOS SERVIDORES).  
3 - PRESTAR ASSESSORIA JURÍDICA AO PREFEITO, EM QUESTÕES PONTUAIS, ESPECIALMENTE QUANTO A DEFESAS TÉCNICAS JUNTO AO TCE.  
4 - IMPLEMENTAR A REORGANIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO (CTM, CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES E POSTURA E USO DO SOLO URBANO, ETC.), DECRETOS REGULAMENTARES E OUTROS DIPLOMAS NORMATIVOS, PROMOVENDO O TREINAMENTO DE PESSOAL NAS ÁREAS DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.  
5 - PRESTAR ASSESSORIA JURÍDICA COMPLEMENTAR À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS ASSUNTOS MAIS COMPLEXOS.

VALOR MENSAL: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).  
VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).  
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.  
PRAZO: 12 (Doze) meses.  
VIGÊNCIA: 14/01/2020 a 15/01/2021

Juripiranga(PB), 02 de janeiro de 2020.

**PAULO DÁLIA TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Edivânio Bernardo dos Santos  
**Código Identificador:**BD33A76C

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO**

**GABINETE DA PREFEITA  
PUBL RAT INEX 01**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N.º  
IN00001/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n.º IN00001/2020, que objetiva: Contratação do show artístico do Cantor Elson Júnior e banda, em praça pública, no dia 20 de janeiro de 2020, em Logradouro/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GIDELSON GOMES DA SILVA JUNIOR - R\$ 8.000,00.

Logradouro - PB, 13 de Janeiro de 2020

**CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Marcondes Cunha Bezerra  
**Código Identificador:**C38BBD27

**GABINETE DA PREFEITA  
PUBL EXT CONT INEX 01**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação do show artístico do Cantor Elson Júnior e banda, em praça pública, no dia 20 de janeiro de 2020, em Logradouro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º IN00001/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Logradouro: FPM, ICMS E OUTROS. VIGÊNCIA: até 13/02/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT N.º 00002/2020 - 13.01.20 - GIDELSON GOMES DA SILVA JUNIOR - R\$ 8.000,00

**Publicado por:**  
Marcondes Cunha Bezerra  
**Código Identificador:**017A59F4

**GABINETE DA PREFEITA  
PUBL RAT INEX 02**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N.º  
IN00002/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n.º IN00002/2020, que objetiva: Contratação do show artístico de Mara Pavanelly e Banda, em praça pública, no dia 25 de janeiro de 2020 na tradicional festa de São Sebastião da Cidade de Logradouro / PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TAMER SANCHO LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI - R\$ 45.000,00.

Logradouro - PB, 13 de Janeiro de 2020

**CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Marcondes Cunha Bezerra  
**Código Identificador:**5F42614E

**GABINETE DA PREFEITA  
PUBL EXT CONT INEX 02**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação do show artístico de Mara Pavanelly e Banda, em praça pública, no dia 25 de janeiro de 2020 na tradicional festa de São Sebastião da Cidade de Logradouro / PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Logradouro: FPM, ICMS e OUTROS.. VIGÊNCIA: até 13/02/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00003/2020 - 13.01.20 - TAMER SANCHO LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI - R\$ 45.000,00

**Publicado por:**  
Marcondes Cunha Bezerra  
**Código Identificador:**CF9BB779

**GABINETE DA PREFEITA  
PUBL RAT INEX 003**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2020, que objetiva: Contratação do show artístico do cantor Santana e Banda, em praça pública, no dia 25 de janeiro de 2020, na tradicional festa de São Sebastião na cidade de Logradouro/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CANTARINO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - R\$ 60.000,00.

Logradouro - PB, 13 de Janeiro de 2020

**CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Marcondes Cunha Bezerra  
**Código Identificador:**3BAEAF8D

**GABINETE DA PREFEITA  
PUBL EXT CONT INEX 003**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação do show artístico do cantor Santana e Banda, em praça pública, no dia 25 de janeiro de 2020, na tradicional festa de São Sebastião na cidade de Logradouro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Logradouro: FPM, ICMS e OUTROS.. VIGÊNCIA: até 13/02/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00004/2020 - 13.01.20 - CANTARINO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - R\$ 60.000,00

**Publicado por:**  
Marcondes Cunha Bezerra  
**Código Identificador:**0D9EAB86

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA  
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 001/2020

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57 inciso III e XX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 279/2009 (que define a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal), Art. 51 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR, ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO**, CPF. Nº 009.307.274-01, Presidente de licitação da Prefeitura Municipal de Massaranduba e Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 2º NOMEAR, SILVANIA ALVES SANTOS** Mat.00612 e **LEOMAR DA SILVA FERREIRA** Mat.00198, membros da Comissão Permanente licitação da Prefeitura Municipal de Massaranduba e Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 3º NOMEAR, ALDAIR JOSE MARTINS DE OLIVEIRA** Mat.00420, como suplente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massaranduba e Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Massaranduba - PB, 06 de Janeiro de 2020.

**PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Maria Anielle Correia da Silva  
**Código Identificador:**D99B1313

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA  
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 002/2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A  
PEDIDO DE SERVIDOR E DÁ PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XX do Art. 57 da Lei Orgânica do Município e demais Legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a pedido do Servidor **ANTONIO CÁSSIO JUSTINO DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 00466, do cargo de Professor com lotação na Secretaria de Educação.

**Art. 2º** - A presente exoneração segue pedido realizado pelo servidor, através de requerimento próprio, justificando seu pedido de exoneração, requerendo o imediato desligamento do serviço público municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, PB, 06 de Janeiro de 2020.

**PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Maria Anielle Correia da Silva  
**Código Identificador:**0D0A96E2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA  
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 012/2020.  
ATO DE EXONERAÇÃO

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 65, da Lei nº 188/2002 de Abril de 2002 do Regime Jurídico Únicos dos Servidores Públicos Municipais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** A pedido de **CLAUDEMIR ALVES DE SOUSA**, CPF n. 980.730.954-91, este **GABINETE** procede a **EXONERAÇÃO** do cargo Comissionado de **SECRETÁRIO DE SAÚDE**.

**Art. 2º.** Fica, portanto sem efeito legal a **PORTARIA 002/2017** de 01 de Janeiro de 2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Massaranduba - PB, 13 de Janeiro de 2020.

**PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
 Maria Anielle Correia da Silva  
**Código Identificador:**46DD2938

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA  
 GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 013/2020.  
 ATO DE EXONERAÇÃO**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA, ESTADO DA PARÁIBA**, no uso das suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 65, da Lei nº188/2002 de Abril de 2002 do Regime Jurídico Únicos dos Servidores Públicos Municipais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonera ANA LUCIA BARROS OLIVEIRA, CPF n. 752.159.264-68, empossada conforme Portaria nº 003 no dia 01 de Janeiro de 2017, para exercer o cargo Comissionado de **SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL**.

**Art. 2º.** Fica, portanto sem efeito legal a **PORTARIA 003/2017** de 01 de Janeiro de 2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Massaranduba - PB, 13 de Janeiro de 2020.

**PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
 Maria Anielle Correia da Silva  
**Código Identificador:**173DFBF3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA  
 GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 014/2020.  
 ATO DE NOMEAÇÃO**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA, ESTADO DA PARÁIBA**, no uso das suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 65, da Lei nº188/2002 de Abril de 2002 do Regime Jurídico Únicos dos Servidores Públicos Municipais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR ANA LUCIA DE BARROS OLIVEIRA, CPF n. 752.159.264-68 para exercer o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIA DE SAÚDE**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Massaranduba - PB, 13 de Janeiro de 2020.

**PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
 Maria Anielle Correia da Silva  
**Código Identificador:**8102476B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA  
 GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 015/2020.  
 ATO DE NOMEAÇÃO**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA, ESTADO DA PARÁIBA**, no uso das suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 65, da Lei nº188/2002 de Abril de 2002 do Regime Jurídico Únicos dos Servidores Públicos Municipais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR MARIA SUELY COSME OLIVEIRA, CPF n. 221.833.374-00 para exercer o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Massaranduba - PB, 13 de Janeiro de 2020.

**PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
 Maria Anielle Correia da Silva  
**Código Identificador:**10DC9C39

**ESTADO DA PARÁIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**

**GABINETE DO PREFEITO  
 PORTARIA GAPRE Nº. 007/2020**

**PORTARIA GAPRE Nº. 007/2020 Mataraca, 13 de janeiro de 2020.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o resultado da eleição realizada em 06 de outubro de 2019, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, para a escolha democrática dos membros do Conselho Tutelar Municipal, visando atender ao estabelecido no ECA – Estatuto da criança e do Adolescente, Leis Municipais 173/2002 e 387/2015, Lei 8.069/90, Lei 12.696/2012 e as Resoluções nº 139/2011 e 170/2014, ambas do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da criança e do Adolescente.

**RESOLVE:**

**I** – Nomear, **CLÁUDIA FERREIRA DAMÁSIO** – CPF nº **095.360.824-70**, para tomar posse como membro titular do Conselho Tutelar do Município de Mataraca.

**II** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10.01.2020, revogadas as disposições em contrário.

**EGBERTO COUTINHO MADRUGA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Maria de Lourdes da Silva  
**Código Identificador:**44E5A48C

**GABINETE DO PREFEITO  
 PORTARIA GAPRE Nº. 008/2020**

**PORTARIA GAPRE Nº. 008/2020 Mataraca, 13 de janeiro de 2020.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o resultado da eleição realizada em 06 de outubro de 2019, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, para a escolha democrática dos membros do Conselho Tutelar Municipal, visando atender ao estabelecido no ECA – Estatuto

da criança e do Adolescente, Leis Municipais 173/2002 e 387/2015, Lei 8.069/90, Lei 12.696/2012 e as Resoluções nº 139/2011 e 170/2014, ambas do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da criança e do Adolescente.

**RESOLVE:**

**I** – Nomear, **GENILDA CÂNDIDO SILVA PEREIRA** – CPF nº **068.033.304-51**, para tomar posse como membro titular do Conselho Tutelar do Município de Mataraca.

**II** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10.01.2020, revogadas as disposições em contrário.

**EGBERTO COUTINHO MADRUGA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria de Lourdes da Silva

**Código Identificador:**79B0733F

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GAPRE Nº. 009/2020**

**PORTARIA GAPRE Nº. 009/2020 Mataraca, 13 de janeiro de 2020.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o resultado da eleição realizada em 06 de outubro de 2019, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, para a escolha democrática dos membros do Conselho Tutelar Municipal, visando atender ao estabelecido no ECA – Estatuto da criança e do Adolescente, Leis Municipais 173/2002 e 387/2015, Lei 8.069/90, Lei 12.696/2012 e as Resoluções nº 139/2011 e 170/2014, ambas do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da criança e do Adolescente.

**RESOLVE:**

**I** – Nomear, **ANTONIA SOARES DE MELO** – CPF nº **069.484.874-32**, para tomar posse como membro titular do Conselho Tutelar do Município de Mataraca.

**II** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10.01.2020, revogadas as disposições em contrário.

**EGBERTO COUTINHO MADRUGA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria de Lourdes da Silva

**Código Identificador:**FD840AF0

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GAPRE Nº. 010/2020**

**PORTARIA GAPRE Nº. 010/2020 Mataraca, 13 de janeiro de 2020.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o resultado da eleição realizada em 06 de outubro de 2019, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, para a escolha democrática dos membros do Conselho Tutelar Municipal, visando atender ao estabelecido no ECA – Estatuto da criança e do Adolescente, Leis Municipais 173/2002 e 387/2015, Lei 8.069/90, Lei 12.696/2012 e as Resoluções nº 139/2011 e 170/2014, ambas do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da criança e do Adolescente.

**RESOLVE:**

**I** – Nomear, **MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO** – CPF nº **442.746.024-00**, para tomar posse como membro titular do Conselho Tutelar do Município de Mataraca.

**II** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10.01.2020, revogadas as disposições em contrário.

**EGBERTO COUTINHO MADRUGA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria de Lourdes da Silva

**Código Identificador:**89C2696C

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GAPRE Nº. 011/2020**

**PORTARIA GAPRE Nº. 011/2020 Mataraca, 13 de janeiro de 2020.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o resultado da eleição realizada em 06 de outubro de 2019, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, para a escolha democrática dos membros do Conselho Tutelar Municipal, visando atender ao estabelecido no ECA – Estatuto da criança e do Adolescente, Leis Municipais 173/2002 e 387/2015, Lei 8.069/90, Lei 12.696/2012 e as Resoluções nº 139/2011 e 170/2014, ambas do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da criança e do Adolescente.

**RESOLVE:**

**I** – Nomear, **JULIANA DE OLIVEIRA SOARES RIBEIRO** – CPF nº **042.121.044-31**, para tomar posse como membro titular do Conselho Tutelar do Município de Mataraca.

**II** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10.01.2020, revogadas as disposições em contrário.

**EGBERTO COUTINHO MADRUGA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria de Lourdes da Silva

**Código Identificador:**27AA0C66

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GAPRE Nº. 012/2020**

**PORTARIA GAPRE Nº. 012/2020 Mataraca, 13 de janeiro de 2020.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**I** – Nomear, **CRISTIANE DOS SANTOS**, CPF nº **037.250.104-47**, para exercer o cargo comissionado de **Secretária Escolar**, com lotação na Secretaria de Educação e Desportos, deste município.

**II** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.01.2020, revogadas as disposições em contrário.

**EGBERTO COUTINHO MADRUGA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria de Lourdes da Silva

**Código Identificador:**6521FF8F

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS DO MUNICÍPIO DE MATARACA  
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE deste município de Mataraca, tem a honra de convidar Vossa Senhoria para participar da próxima reunião ORDINÁRIA, que ocorrerá na data, local e horário abaixo descritos.

Dia: 22 de janeiro de 2020

Horário: 13:30 horas

Local: Sala de reuniões do prédio da Secretaria de Educação

Rua: Daniel Toscano s/nº - centro - Mataraca/PB.

Senhores Conselheiros Titulares:

Edna Ferreira de Lima  
Leila Maria de Lima Madruga  
Ana Márcia Lima do Rosário  
Fabiula de Lima Bezerra  
Marizete Arruda da Silva  
Jéssica Ingrid Marcelino da Silva  
Rosângela Maria da Silva Rosário

Senhores Conselheiros Suplentes:

Erivania Torres da Silva  
Luzia Bezerra Vieira de Melo  
Maria do Carmo da Silva  
Maria Zilda Timóteo Barros de Souza  
Marta Maria Lima Cruz  
Patrícia Pereira do Nascimento  
Jairo Henrique de Lima Ribeiro

Mataraca/PB, 13 de janeiro de 2020.

**EDNA FERREIRA DE LIMA**

Presidente CAE

**Publicado por:**

Wanderley Bernardo da Silva  
**Código Identificador:**B17DE570

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 001/2020 - CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**PORTARIA Nº 001/2020**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, c/c o art. 3º. Inciso IV da Lei Federal nº. 10.520/2002 e na Lei Orgânica do município,

**RESOLVE:**

I – Nomear a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-CPL** que será responsável por todos os atos necessários ao Processo Licitatório preconizado pela Lei Federal nº. 8.666/93, composta dos seguintes Membros:

**Delialdo José Silva de Mariz – PRESIDENTE**  
**Everton Ribeiro Martins da Silva – SECRETÁRIO**  
**Cristiano Braz Gomes – MEMBRO**

II – É atribuição exclusiva da Comissão, criada, na forma da presente Portaria, elaborar o regimento interno e praticar todos os atos necessários à realização de Licitações, no âmbito do Poder Executivo, em suas diversas modalidades, de interesse restrito da Administração

Direta do Município de Monte Horebe - PB, relativas à contratação de obras, serviços, compras, alienações e demais atos;

III – As Licitações realizadas, pela Administração Municipal, obedecerão às normas gerais da Legislação Federal, Lei nº. 8.666/93 com as necessárias adaptações à sistemática de organização e à estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Monte Horebe-PB;

IV – O prazo do mandato da respectiva Comissão será até **02 de Janeiro de 2021.**

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se.

Cumpra-se.

**\*\* REPUBLICADA POR INCORREÇÃO** (Onde se lê **João Manoel Dias de Sousa Netto – SECRETÁRIO**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 07/01/2020. Edição 2513, Cód. Identificador: 97D0B324, leia-se **Everton Ribeiro Martins da Silva - SECRETÁRIO**)

**Monte Horebe - PB, 02 de Janeiro de 2020.**

**MARCOS ERON NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Valdir Manuel da Silva  
**Código Identificador:**84009D11

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 002/2020 - CPL - PREGOEIRO**

**PORTARIA Nº 002/2020**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, c/c o art. 3º. Inciso IV da Lei Federal nº. 10.520/2002 e na Lei Orgânica do município,

**RESOLVE:**

I – Nomear **PREGOEIRO** o senhor **Delialdo José Silva de Mariz;**

II – Nomear para equipe de apoio os abaixo nominados:  
**Everton Ribeiro Martins da Silva**  
**Cristiano Braz Gomes**

III – O prazo de vigência das atribuições aqui descritas será até **02 de Janeiro de 2021.**

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se.

Cumpra-se.

**\*\* REPUBLICADA POR INCORREÇÃO** (Onde se lê **João Manoel Dias de Sousa Netto**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 07/01/2020. Edição 2513, Cód. Identificador: DD28DE12, leia-se **Everton Ribeiro Martins da Silva**)

**Monte Horebe - PB, 02 de Janeiro de 2020.**

**MARCOS ERON NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Valdir Manuel da Silva  
**Código Identificador:**6B1997E5



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº: 43.1.01/2018**

**OBJETO: ADESÃO 1.8.018/2018 AO PREGÃO 00016/2018 REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de forma parcelada. **FUNDAMENTO LEGAL:** Segundo Termo Aditivo de Prazo. **VIGÊNCIA:** De 27/12/2019 até 26/01/2020 e Data de Assinatura: 27/12/2019. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Monteiro/Secretaria Municipal de Saúde e a empresa O & L LOCAÇÃO EIRELI.

**Publicado por:**  
Erinaldo Araújo Sousa  
**Código Identificador:**F2CD5D10

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº: 09.1.01/2018**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, de forma parcelada. **FUNDAMENTO LEGAL:** segundo Termo Aditivo de Prazo. **VIGÊNCIA:** De 27/12/2019 até 26/01/2020. Data de Assinatura: 27/12/2019. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Monteiro/Secretaria Municipal de Saúde e a empresa O & L VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 05.504.160/0001-91.

**Publicado por:**  
Erinaldo Araújo Sousa  
**Código Identificador:**FEAE0F4E

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2020**  
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, às 10:00 horas do dia 27 de Janeiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTOS DE COMBUSTÍVEIS DESTINADA A FROTA MUNICIPAL E CONTRATADOS, (DIVERSAS SECRETARIAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), MEDIANTE REQUISICÃO.** Recursos: previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 7892. **Informações:** no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. **Telefone:** (83) 991052133. **E-mail:** molivedos@gmail.com. **Edital:** www.olivedos.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Olivedos - PB, 13 de Janeiro de 2020

**CLAUDIO ASSIS RAMOS**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Christyan Gonçalves Aníbal  
**Código Identificador:**9415F2C2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, às 11:00 horas do dia 27 de Janeiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **Aquisição de Medicamentos de A a Z da linha farma (Ético, Genérico e Similares), através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABC Farma, com solicitação diária e entrega imediata, nos quantitativos solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde deste município, visando atender a população em situação de vulnerabilidade social, referente ao mês de Fevereiro de 2020 a Dezembro de 2020.** Recursos: previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 7892. **Informações:** no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. **Telefone:** (83) 991052133. **E-mail:** molivedos@gmail.com. **Edital:** www.olivedos.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Olivedos - PB, 09 de Janeiro de 2020

**CLAUDIO ASSIS RAMOS**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Christyan Gonçalves Aníbal  
**Código Identificador:**6857A694

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2020**  
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, às 14:00 horas do dia 27 de Janeiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO, CAFÉ DA MANHÃ E JANTAR), DESTINADO A ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, MEDIANTE REQUISICÃO.** Recursos: previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 7892. **Informações:** no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. **Telefone:** (83) 991052133. **E-mail:** molivedos@gmail.com. **Edital:** www.olivedos.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Olivedos - PB, 13 de Janeiro de 2020

**CLAUDIO ASSIS RAMOS**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Christyan Gonçalves Aníbal  
**Código Identificador:**1BBD8C3E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2019**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2019**  
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2019, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO 1.0 TIPO PASSEIO 5 LUGARES ANO/MODELO 2019, DESTINADA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLIVEIDOS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIAL SANTAMA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - R\$ 46.000,00.**

Olivedos - PB, 08 de Janeiro de 2020

**JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Christyan Gonçalves Aníbal  
**Código Identificador:**44061976

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO 1.0 TIPO PASSEIO 5 LUGARES ANO/MODELO 2019, DESTINADA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLIVEIDOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2019. DOTAÇÃO: 02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEDOS - 10 301 0005 1012 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULANCIA - 214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços - 0250 4490.52 00 214 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE/GOVERNO DE FEDERAL.. VIGÊNCIA: até 31/01/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Oliveidos e: CT Nº 00054/2019 - 08.01.20 - COMERCIAL SANTAMA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - R\$ 46.000,00

**Publicado por:**  
Christyan Gonçalves Aníbal  
**Código Identificador:**2CA8588B

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Espécie: Registro de Preços Nº 00044/2019 – Pregão Presencial nº 00044/2019, Processo Administrativo Nº 191127PP00044. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COMBUSTÍVEL DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA VENCEDORA: Ata nº01 NGC COMBUSTÍVEIS LTDA EPP - R\$ 1.950.000,00. VIGÊNCIA: 08/01/2020 a 08/01/2021. Ata disponível no endereço eletrônico: <http://picui.pb.gov.br/transparencia>

**Publicado por:**  
Wallysson Bruno Macedo Barros  
**Código Identificador:**0D04F1F4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COMBUSTÍVEIS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00044/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 20.200 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2004 - 3.3.90.36.00.00 / 3.3.90.39.00.00 20.600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 12.361.2011.2082 - 3.3.90.36.00.00 / 3.3.90.39.00.00 13.392.2008.2031 - 3.3.90.36.00.00 / 3.3.90.39.00.00 27.812.2014.2032 - 3.3.90.36.00.00 / 3.3.90.39.00.00 20.700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAÚDE) 10.301.2004.2034 - 3.3.90.36.00.00 / 3.3.90.39.00.00 10.302.2005.2038 - 3.3.90.36.00.00 / 3.3.90.39.00.00 10.302.2023.2043 - 3.3.90.36.00.00 / 3.3.90.39.00.00 20.800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.241.2003.2046 - 3.3.90.36.00.00 / 3.3.90.39.00.00 08.243.2013.2050 - 3.3.90.36.00.00 / 3.3.90.39.00.00 08.243.2016.2077 - 3.3.90.36.00.00 / 3.3.90.39.00.00 08.243.2016.2085 - 3.3.90.36.00.00 / 3.3.90.39.00.00 08.244.2001.2053 - 3.3.90.36.00.00 / 3.3.90.39.00.00 08.244.2001.2055 - 3.3.90.36.00.00 / 3.3.90.39.00.00 08.244.2001.2056 - 3.3.90.36.00.00 / 3.3.90.39.00.00 08.244.2006.2061 - 3.3.90.36.00.00 / 3.3.90.39.00.00 08.244.2013.2062 - 3.3.90.36.00.00 / 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00001/2020 - 08.01.20 - NGC COMBUSTÍVEIS LTDA EPP - R\$ 1.950.000,00.

**Publicado por:**  
Wallysson Bruno Macedo Barros  
**Código Identificador:**1B649E76

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 012/2020**

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 011/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

**RESOLVE:**

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **ROSÂNGELA DANTAS SOUTO**, matrícula nº 0066102, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2018/2019, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Picuí, contados a partir de 21/01/2020 a 04/02/2020.

Picuí-PB, 09 de janeiro de 2020.

**JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Wallysson Bruno Macedo Barros  
**Código Identificador:**54966282

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 013/2020**

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 013/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

**RESOLVE:**

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **ARTENÍZIA DE SOUZA MACHADO**, matrícula nº 0000636, Agente de Saúde Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2018/2019, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Picuí, contados a partir de 13/01/2020 a 27/01/2020.

Picuí-PB, 09 de janeiro de 2020.

**JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Wallysson Bruno Macedo Barros  
**Código Identificador:**F3D43DF8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 014/2020**

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 012/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

**RESOLVE:**

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **LUANA CRISTINA DOS SANTOS COSTA**, matrícula nº 0064749, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2018/2019, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Picuí, contados a partir de 21/01/2020 a 04/02/2020.

Picuí-PB, 09 de janeiro de 2020.

**JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Wallysson Bruno Macedo Barros  
**Código Identificador:**ADAB1D86

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 015/2020**

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 014/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

**RESOLVE:**

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **CHRISTIANE CLARA DANTAS DE SOUZA**, matrícula nº 0066217, Psicóloga Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2018/2019, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 06/01/2020 a 20/01/2020.

Picuí-PB, 09 de janeiro de 2020.

**JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Wallysson Bruno Macedo Barros  
**Código Identificador:**63713E9B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 016/2020**

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 006/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

**RESOLVE:**

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **KAROLINE MICHELY CABRAL LIMA MARQUES**, matrícula nº 0039564, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2018/2019, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Picuí, contados a partir de 21/01/2020 a 04/02/2020.

Picuí-PB, 09 de janeiro de 2020.

**JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Wallysson Bruno Macedo Barros  
**Código Identificador:**865ACD9D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 017/2020**

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 003/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

**RESOLVE:**

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **SABRINA DANTAS FERNANDES**, matrícula nº 0066740, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2018/2019, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 06/01/2020 a 20/01/2020.

Picuí-PB, 09 de janeiro de 2020.

**JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Wallysson Bruno Macedo Barros  
**Código Identificador:**FA31441C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 018/2020**

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 004/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

**RESOLVE:**

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **ÁIDA FERREIRA DE MACEDO**, matrícula nº 0065020, Agente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Picuí, contados a partir de 03/02/2020 a 03/03/2020.

Picuí-PB, 09 de janeiro de 2020.

**JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Wallysson Bruno Macedo Barros  
**Código Identificador:**60D4E0B6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 019/2020**

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 001/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

**RESOLVE:**

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **ÍVINA MEDEIROS DOS SANTOS**, matrícula nº 0000639, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2018/2019, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Picuí, contados a partir de 09/01/2020 a 07/02/2020.

Picuí-PB, 09 de janeiro de 2020.

**JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Wallysson Bruno Macedo Barros  
**Código Identificador:**C646A022

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 020/2020**

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 016/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

**RESOLVE:**

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **PAULO ROBERTO PEREIRA LIMA SILVA**, matrícula nº 0066541, Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Picuí, contados a partir de 16/01/2020 a 14/02/2020.

Picuí-PB, 09 de janeiro de 2020.

**JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS**

Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Wallysson Bruno Macedo Barros  
**Código Identificador:**3B3A4E12

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 021/2020**

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 020/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

**RESOLVE:**

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **EDIVAL ARAÚJO**, matrícula nº 0000479, Trabalhador de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativas ao período de 2019/2020, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Picuí, contados a partir de 13/02/2020 a 13/03/2020.

Picuí-PB, 09 de janeiro de 2020.

**JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS**

Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Wallysson Bruno Macedo Barros  
**Código Identificador:**2880486D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 022/2020**

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 015/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

**RESOLVE:**

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARIA DAS VITÓRIAS DE ARAÚJO**, matrícula nº 0000826, Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2019/2020, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Picuí, contados a partir de 17/01/2020 a 16/02/2020.

Picuí-PB, 09 de janeiro de 2020.

**JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS**

Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Wallysson Bruno Macedo Barros  
**Código Identificador:**1087BD63

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 023/2020**

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 018/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

**RESOLVE:**

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **NEUMA DANTAS DE LIMA CÂNDIDO**, matrícula nº 0000615, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Picuí, contados a partir de 13/01/2020 a 11/02/2020.

Picuí-PB, 09 de janeiro de 2020.

**JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS**

Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Wallysson Bruno Macedo Barros  
**Código Identificador:**B30B4AA8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 024/2020**

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 017/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

**RESOLVE:**

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **LUIZ FELIPE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 0066211, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de 2018/2019, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 08/01/2020 a 06/02/2020.

Picuí-PB, 09 de janeiro de 2020.

**JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS**

Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Wallysson Bruno Macedo Barros  
**Código Identificador:**E023F7B0

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL**

**GABINETE**  
**PORTARIA GP/PMP Nº 006/2020 - REPUBLICADA POR**  
**INCORREÇÃO**

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e, em especial, os dispositivos legais contido na Lei Municipal nº 848/95 e alterações posteriores,

**CONSIDERANDO** o processo de escolha dos conselheiros tutelares deste município, ocorrido em 06 de outubro de 2019, que culminou com a eleição dos novos membros do conselho tutelar, que atuarão neste município, no período de 10/01/2020 a 09/01/2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação dos membros eleitos, para que o pleno exercício da atividade fim do Conselho Tutelar em nosso município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -NOMEAR**, os Conselheiros Tutelares abaixo nominados, segundo ordem de eleitos, no pleito de 06 de outubro de 2019, para o quadriênio que se inicia nesta data e segue até 09 de janeiro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 848/1995 e alterações posteriores:

1. FRANCILENE LACERDA DA COSTA
2. MOAMA DE SOUSA BANDEIRA
3. FRANCISCO DE ASSIS SANTANA
4. MARIANA DE SOUSA SOARES
5. JOSÉ RIBEIRO DA SILVA

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria GP/PMP nº 004/2016.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de janeiro de 2020.

**ABMAEL DE SOUSA LACERDA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Rejane Dantas de Almeida Silva  
**Código Identificador:**4DD1BB84

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA**  
**TAPADA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**00006/2020**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº54 - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB, às 08:00 horas do dia 24 de Janeiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO para o fornecimento parcelado de frutas, verduras, legumes e hortaliças, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do município de São Jose da Lagoa Tapada. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 132/2008. Informações: no horário das 7:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3538-1155. E-mail: pmsaojose.licitacao@gmail.com. Edital: www.saojoselt.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

São José da Lagoa Tapada - PB, 13 de Janeiro de 2020

**JOAO JUCELIO SILVA DO VALE**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Joao Jucelio Silva do Vale  
**Código Identificador:**3F8C1D5B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**00008/2020**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº54 - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB, às 13,30:00 horas do dia 24 de Janeiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Registro de Preço Para Aquisição de Gêneros Alimentícios Para Serem Utilizados no Preparo da Merenda Escolar Visando Atender os Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de São Jose da Lagoa Tapada. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 132/2008. Informações: no horário das 7:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3538-1155. E-mail: pmsaojose.licitacao@gmail.com. Edital: www.saojoselt.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

São José da Lagoa Tapada - PB, 13 de Janeiro de 2020

**JOAO JUCELIO SILVA DO VALE**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Joao Jucelio Silva do Vale  
**Código Identificador:**1252F414

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**00007/2020**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº54 - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB, às 09:30 horas do dia 24 de Janeiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO para Contratação de empresa especializada (FARMÁCIA) para fornecimento de medicamentos diversos, não padronizados, mediante solicitação periódica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Jose da Lagoa Tapada. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 132/2008. Informações: no horário das 7:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3538-1155. E-mail: pmsaojose.licitacao@gmail.com. Edital: www.saojoselt.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

São José da Lagoa Tapada - PB, 13 de Janeiro de 2020

**JOAO JUCELIO SILVA DO VALE**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Joao Jucelio Silva do Vale  
**Código Identificador:**89D440BB

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ**

**CPL**  
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº**  
**IN00001/2020**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº**  
**IN00001/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2020, que objetiva: Contratação de profissionais do setor artístico - serviços de apresentação artística em praça pública - Festa de Reis do Distrito de Renascença; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALBERTO JULIO DE SOUZA - R\$ 7.000,00.

Sapé - PB, 09 de Janeiro de 2020

**FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Elaine Cunha da Silva  
**Código Identificador:**5D425D95

**CPL**  
**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº**  
**IN00001/2020**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº**  
**IN00001/2020**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de profissionais do setor artístico - serviços de apresentação artística em praça pública - Festa de Reis do Distrito de Renascença; DESIGNO os servidores Kildare André Lima de Freitas, Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, como Gestor; e José Eudes da Silva Oliveira, Chefe de Cerimonial, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 09 de Janeiro de 2020

**FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Elaine Cunha da Silva  
**Código Identificador:**B1876154

**CPL**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2020. OBJETO: Contratação de profissionais do setor artístico - serviços de apresentação artística em praça pública - Festa de Reis do Distrito de Renascença. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 09/01/2020.

**Publicado por:**  
Elaine Cunha da Silva  
**Código Identificador:**36EF3BDB

**CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de profissionais do setor artístico - serviços de apresentação artística em praça pública - Festa de Reis do Distrito de Renascença. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 06.00 - Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo. 13.392.3005.2039 - Manter atividades culturais de Carnaval, São João e Festas Populares. 3390.39.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00002/2020 - 09.01.20 - ALBERTO JULIO DE SOUZA - R\$ 7.000,00.

**Publicado por:**  
Elaine Cunha da Silva  
**Código Identificador:**52AB7287

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RESENHA Nº 001/2020**

**RESENHA Nº 001/2020**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB**, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista as servidoras abaixo relacionadas, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Interesses Particulares.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
2122393	Adailza Jéssica da Silva Monteiro	Aux. De Serv. Gerais	Secretaria de Educação	de 06/01/2020 a 06/01/2022
0001573	Maria do Desterro Ferreira Serafim	Aux. De Serv. Gerais	Secretaria de Educação	de 09/01/2020 a 09/01/2022

Sapé, 10 de janeiro de 2020.

**FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ozineide Ferreira de Souza  
**Código Identificador:**74CC158B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RESENHA Nº 002/2020**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB**, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, **DEFERIU** o seguinte pedido de Readaptação de Função.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
2071307	Maria Salete Frutuoso da Silva Ribeiro	Professor P1	Secretaria de Educação	de 08/01/2020 a 06/07/2020

Sapé, 10 de janeiro de 2020.

**FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ozineide Ferreira de Souza  
**Código Identificador:**067DB6AA

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**00007/2020**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às **08:00 horas do dia 27 de Janeiro de 2020**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO DESTINADOS A DEMANDA DA UNIDADE MEDICO HOSPITALAR E DO SAMU DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094. E-mail: prefeiturasoledadepb@gmail.com.

Soledade - PB, 13 de Janeiro de 2020

**RAFAEL LUIZ JOSÉ ARAÚJO SOUTO BATISTA**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista  
**Código Identificador:**8993BC1A

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**024/2020**

**Portaria nº 024/2020.**

Uiraúna - PB, em 13 de Janeiro de 2020.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR: FRANCISCO ERICLES ARAÚJO TEIXEIRA** para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo AT-7 junto a Secretaria da Fazenda Pública desta Prefeitura Municipal, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

**Art. 2** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogar-se as disposições em contrário.

**JOSÉ NILSON SANTIAGO SEGUNDO**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Raiza Thalita Felix Almeida de Moraes  
**Código Identificador:**A1E87156

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**025/2020**

Portaria nº 025/2020.

Uiraúna – PB, em 13 de Janeiro de 2020.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR: SILAS ABRANTES DO NASCIMENTO** para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo AT-7 junto a Secretaria de Governo e Articulação Política desta Prefeitura Municipal, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

**Art. 2** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogar-se as disposições em contrário.

**JOSÉ NILSON SANTIAGO SEGUNDO**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Raiza Thalita Felix Almeida de Moraes

**Código Identificador:**E6CBCE6B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**026/2020**

**PORTARIA nº. 026/2020 - PMU**

Uiraúna/PB, 13 de Janeiro de 2020.

*Concede férias a servidor público municipal que menciona.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 13 de Janeiro do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativo ao período aquisitivo do ano de 2018:

EDGLEY ANACLETO NETO no período de 13/01/2020 A 11/02/2020.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 13 de Janeiro de 2020.

**JOSÉ NILSON SANTIAGO SEGUNDO**

Prefeito Constitucional de Uiraúna

**Publicado por:**

Raiza Thalita Felix Almeida de Moraes

**Código Identificador:**FF278BC6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**027/2020**

**PORTARIA nº. 027/2020 - PMU**

Uiraúna/PB, 13 de Janeiro de 2020.

*Concede férias a servidor público municipal que menciona.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** férias de 15 (quinze) dias, computados a partir do dia 13 de Janeiro do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo do ano de 2019, restando, portanto, 15 dias para serem usufruídos em época oportuna:

MARTA RUTH FERNANDES no período de 13/01/2020 A 27/01/2020.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 13 de Janeiro de 2020.

**JOSÉ NILSON SANTIAGO SEGUNDO**

Prefeito Constitucional de Uiraúna

**Publicado por:**

Raiza Thalita Felix Almeida de Moraes

**Código Identificador:**D7FD9345

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**028/2020**

**PORTARIA nº. 028/2020 - PMU**

Uiraúna/PB, 13 de Janeiro de 2020.

*Concede férias a servidor público municipal que menciona.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 13 de Janeiro do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo do ano de 2019:

ZILDILENE GOMES VIEIRA NUNES no período de 13/01/2020 A 11/02/2020.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 13 de Janeiro de 2020.

**JOSÉ NILSON SANTIAGO SEGUNDO**

Prefeito Constitucional de Uiraúna

**Publicado por:**

Raiza Thalita Felix Almeida de Moraes

**Código Identificador:**65527071